

# LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

## PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A. A SE REALIZAR EM 13 DE JUNHO DE 2019

Senhores Debenturistas,

A administração da **Liq Participações S.A.** ("Companhia") vem, nos termos e para fins da legislação vigente e do estatuto social da Companhia, propor e submeter a deliberação dos titulares das debêntures da 2ª série da 5ª emissão de debêntures da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 4 séries, sendo a primeira e a segunda séries compostas por debêntures simples, não conversíveis em ações, e a terceira e a quarta séries compostas por debêntures conversíveis em ações, da Companhia ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 4 (Quatro) Séries, sendo a Primeira e a Segunda Séries Compostas por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, e a Terceira e Quarta Séries Compostas por Debêntures Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Liq Participações S.A.*", conforme alterado ("Escritura")", a proposta abaixo, que será objeto de deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas da Companhia, a ser realizada em primeira convocação em **13 de junho de 2019, às 14h07min**, na sede da Companhia, na Rua Alegria, 96, 2º andar, parte B, São Paulo/SP ("AGD"), conforme edital de convocação publicado na forma da Escritura e da legislação aplicável ("Edital de Convocação").

Como é de conhecimento dos acionistas e credores da Companhia, inclusive os Debenturistas, em linha com o fato relevante divulgado no dia 21 de novembro de 2018, a Companhia preventivamente iniciou a avaliação de alternativas para fortalecer sua estrutura de capital e, para tanto, contratou uma consultoria empresarial para apoiá-la e iniciou conversas com seus principais credores acerca da possibilidade de reestruturação de suas principais dívidas.

A atuação proativa da Companhia visa preservar as suas operações e adequar o perfil de seu endividamento à sua nova realidade, antecipando os desafios relacionados (i) ao atual cenário macroeconômico do país; (ii) a menor demanda no setor de serviços apurada nos últimos anos; e (iii) os custos de reestruturação de suas operações.

Como resultado dos entendimentos mantidos com seus principais credores, a Companhia e seus assessores estão estruturando uma proposta de nova emissão de debêntures, englobando novas séries de debêntures conversíveis e não conversíveis em ações.

Para que haja tempo hábil para a finalização da proposta de nova emissão em termos e condições satisfatórios para a Companhia e seus credores, a Companhia propõe aos Debenturistas a discussão dos itens da ordem do dia para deliberarem sobre os seguintes temas:

***(i) Dispensa de manutenção dos índices financeiros ("covenants") previstos na Escritura em relação ao trimestre findo em 30 de junho de 2019 e/ou outro período que venha a ser determinado na AGD.***

A Companhia solicita a aprovação de dispensa (waiver) em relação às obrigações da Companhia de manter os índices financeiros exigidos na Escritura em relação ao trimestre findo em 30 de junho de 2019 e/ou outro período que venha a ser discutido na AGD.

***(ii) A autorização para que o Agente Fiduciário para que adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito da AGD, incluindo, sem limitação, a possibilidade de celebração e formalização de aditamento à Escritura, caso necessário, para refletir eventuais alterações decorrentes das deliberações adotadas pelos Debenturistas no âmbito da AGD.***

A Companhia propõe aos debenturistas que autorizem o Agente Fiduciário, na figura de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, a adotar e praticar todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito da AGD, inclusive a celebração e formalização de aditamento à Escritura.

Exceto se de outra forma indicado nesta Proposta, a administração da Companhia esclarece que os pleitos estabelecidos nos itens acima se referem a pedido de anuência temporária, sendo que o referido item ou as condições nele indicadas não implicam na solicitação, pela Companhia, de autorização para alteração de qualquer cláusula da Escritura.

Os documentos e informações necessários à análise desta Proposta estão disponíveis para consulta na internet nas páginas da Companhia (<http://ri.liq.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e na sede da Companhia.

Para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao Debenturista que for representado por procurador que deposite, até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e, também, na sede da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., agente fiduciário da Emissão.

A Companhia neste ato destaca que os termos e condições desta Proposta aqui descritos são meramente indicativos e não vinculantes, não devendo ser interpretados como uma oferta de aquisição das Debêntures, de forma que a administração da Companhia se reserva ao direito de, até a data da AGD, modificar os termos e condições ou retirar por completo esta Proposta.

São Paulo, 23 de maio de 2019.

André Tavares Paradizi  
**Diretor de Finanças e de Relações com Investidores**